



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº 2493

(Projeto de Lei nº 61/2006, da vereadora Teresa Chiaradia Peruchi)

Institui a data comemorativa da Comunidade Italiana no Município de Cordeirópolis.

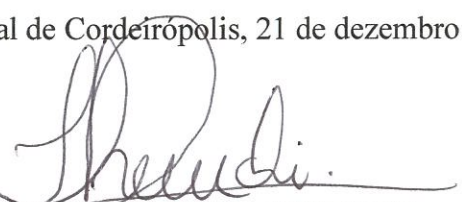
A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Cordeirópolis, a data comemorativa da Comunidade Italiana, no último domingo do mês de abril.

Art. 2º. A data fará parte do calendário de eventos e cultural do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 2134, de 25 de fevereiro de 2003.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de dezembro de 2006.


TERESA CHIARADIA PERUCHI
Presidente


REGINALDO MARTINS DA SILVA
1º Secretário


GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
2º Secretário